



Rio de Janeiro, 14 de setembro de 2020.

Ofício Circular Nº 102/2020

Aos Senhores Presidentes das Federações que possuem filiados disputando a Conmebol Libertadores 2020.

Ref.: Ajustes no regulamento - CONMEBOL Libertadores 2020.

Prezado Presidente,

Encaminhamos, em anexo, ofício DCC 101/2020, enviado pela Diretoria de Competições de Clubes da CONMEBOL, para que seja encaminhado aos seus respectivos clubes filiados.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Com cordiais saudações,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Walter Feldman'.

Walter Feldman
Secretário Geral